



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 01/2019 - PROPLAN/UFJF

Comissão de estudos preliminares para concessão de espaço físico destinado à prestação de serviços bancários no âmbito do campus-sede da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a comissão de estudos preliminares para concessão de espaço físico destinado à prestação de serviços bancários no âmbito do campus-sede da Universidade Federal de Juiz de Fora:

Servidor	SIAPE
ALINE BARRETO DOS SANTOS	5696393
CAMILO DE OLIVEIRA CASTRO	2156856
HUGO LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA	2168849
TAÍS DA MOTA LIMA BUCHNER	1856660

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 08 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2019.

Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF